

A
PREFEITURA DO CRATO/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.08.3

A **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 01.958.201/0001-69, firma estabelecida na rua Frei Mansueto, nº 1026, Meireles, Fortaleza–CE, neste ato representada por Nina de Almeida Braga, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da carteira profissional CAU A7703-8 e CPF nº 169.951.043-15, vem nos termos da legislação solicitar esclarecimentos ao edital referenciado conforme abaixo:

1. Referente a comprovação de **qualificação técnica operacional**, entendemos que um atestado pode comprovar a realização de mais de um item dos serviços discriminados nas planilhas de pontuação.
 - Por exemplo 02 atestados (quantidade requerida) que contemplem os serviços de arquitetura, paisagismo e urbanismo (lote 01) e 03 ou mais atestados que contenham todos os itens referentes ao Lote 02, claro, com quantidades iguais ou superiores das requeridas no edital, e pontuar nota máxima de 50,00 pontos em cada lote. Está correto nosso entendimento?
2. Semelhante a comprovação de **qualificação técnica profissional**, entendemos que um profissional (de acordo com suas competências) pode comprovar sua experiência em mais de um item de serviços discriminados nas planilhas de pontuação.
 - Por exemplo um único Arquiteto pode comprovar experiência em todos os itens do lote 01 ou um Eng. Civil pode comprovar experiência nos serviços dos itens 1.1 até 1.6 do lote 02. Está correto nosso entendimento?
3. Quando aos documentos apresentados com **assinatura digital e autenticação digital**, serão aceitos para Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços na referida licitação?

Sem mais, agradeço desde já e aguardo retorno.

Fortaleza (CE), 19 de novembro de 2021.

Nina de Almeida Braga
Sócia Administradora
CPF: 169.951.043-15

Umpraum Projetos Integrados
www.umpraumarquitetura.com
(85) 3248.3282
contato@umpraumarquitetura.com
Rua Frei Mansueto 1026 - Fortaleza



Assunto **CONCORRÊNCIA 2021.09.08.3 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
De Dhiancarlo <licitacao@umpraumarquitetura.com>
Para <seinfra@crato.ce.gov.br>
Data 2021-11-19 17:03



- UMPRAUM - Pedido de esclarecimento de dúvidas.pdf(~490 KB)

Prezados,

A

PREFEITURA DO CRATO/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.08.3

A **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 01.958.201/0001-69, firma estabelecida na rua Frei Mansueto, nº 1026, Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representada por Nina de Almeida Braga, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da carteira profissional CAU A7703-8 e CPF nº 169.951.043-15, vem nos termos da legislação solicitar esclarecimentos ao edital referenciado conforme abaixo:

1. Referente a comprovação de **qualificação técnica operacional**, entendemos que um atestado pode comprovar a realização de mais de um item dos serviços discriminados nas planilhas de pontuação.
 - Por exemplo 02 atestados (quantidade requerida) que contemplem os serviços de arquitetura, paisagismo e urbanismo (lote 01) e 03 ou mais atestados que contenham todos os itens referentes ao Lote 02, claro, com quantidades iguais ou superiores das requeridas no edital, e pontuar nota máxima de 50,00 pontos em cada lote. Está correto nosso entendimento?
1. Semelhante a comprovação de **qualificação técnica profissional**, entendemos que um profissional (de acordo com suas competências) pode comprovar sua experiência em mais de um item de serviços discriminados nas planilhas de pontuação.
 - Por exemplo um único Arquiteto pode comprovar experiência em todos os itens do lote 01 ou um Eng. Civil pode comprovar experiência nos serviços dos itens 1.1 até 1.6 do lote 02. Está correto nosso entendimento?
1. Quando aos documentos apresentados com **assinatura digital autenticação digital**, serão aceitos para Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços na referida licitação?

Sem mais, agradeço desde já e aguardo retorno.

--

Dhiancarlo Lima
Analista de Qualidade e Licitação
(85) 98776.5066 | (85) 3248.3282

Umpraum Projetos Integrados
Rua Frei Mansueto 1026 - Fortaleza
umpraumarquitetura.com



UMPRAUM
PROJETOS INTEGRADOS



Política de Qualidade:
"Elaborar soluções integradas dos projetos desenvolvidas, garantindo a qualidade, com a responsabilidade em atender dos requisitos das partes interessadas, buscando sempre a melhoria contínua"

Ofício nº 2211.09/JI SEINFRA

Crato, 22 de novembro de 2021.

Assunto: Esclarecimento referente Edital de Concorrência Pública nº 2021.09.08.3 – UMPRAUM PROJETOS INTEGRADOS em 19.11.2021

Senhora Presidente,

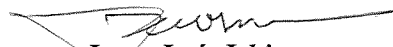
Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa UMPRAUM PROJETOS INTEGRADOS, em sua comunicação de 19.11.2021, informamos:

ITEM 01: Referente à **Qualificação Técnica Operacional - SIM**, um atestado pode comprovar a realização de mais de um item dos serviços discriminados nas planilhas de pontuação, respeitando-se a pontuação máxima de cada item, conforme previsto no Edital. Um mesmo atestado poderá, conforme o caso, atender às exigências referentes aos projetos de arquitetura e/ou paisagismo e/ou urbanismo.

ITEM 02: Da mesma forma, **SIM**, com relação à **Qualificação Técnica Profissional**, um atestado poderá atender às exigências de mais de um item de serviços discriminados nas planilhas de pontuação, desde que atenda às especificidades de cada item considerado.

ITEM 03: SIM, serão aceitos os documentos apresentados com **assinatura eletrônica qualificada**, a saber, a que utiliza **certificado digital**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme previsto no inciso III do Art. 4º da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Atenciosamente,


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil Matr. 2989 PMC


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0107007/2021 GP

À Senhora
VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC